

PORTARIA N.º 1622/DETRAN/2025, de 08/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93645/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCIAIR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAVARETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.279.913/0001-70, estabelecida no município de QUILOMBO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.657 de 09 de dezembro de 2025, pg 19.